

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador
vice-Governador



Macapá-Amapá
23 de Agosto de 2018 - Quinta-feira
Circulação: 23.08.2018 às 17:30h
Exemplar com 20 páginas
Nº 6748

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3285 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2275/2018-SESA,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Heloísa Rufino Borges Santos	Coordenador/Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde	CDS-3
Jamayra de Souza Fernandes Oliveira	Assessor Técnico Nível II/Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde/Coordenadoria Administrativa	CDS-2
Bruno Gurjão dos Santos	Assessor Técnico Nível III - Assistência Hospitalar/Superintendência de Atenção à Saúde	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949936. Cód. CRC: 78555ED
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3286 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 2275/2018-SESA,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CÓDIGO
Jamayra de Souza Fernandes Oliveira	Coordenador/Coordenadoria de Políticas de Atenção à Saúde	CDS-3
Bruno Gurjão dos Santos	Assessor Técnico Nível II/Núcleo de Engenharia e Arquitetura em Saúde/Coordenadoria Administrativa	CDS-2
Heloísa Rufino Borges Santos	Assessor Técnico Nível III - Assistência Hospitalar/Superintendência de Atenção à Saúde	CDS-3

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949935. Cód. CRC: 63DD5FC
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3287 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 196/2018-CREAP,

RESOLVE:

Nomear Meriam Dantas Ferreira, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 090518-6-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Tesouraria/Unidade de Finanças/Coordenadoria Administrativa-Financeira, Código FGI-3, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá, a contar de 1º julho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949934. Cód. CRC: FE48E12
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.:Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaia Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

DECRETO Nº 3288 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.211, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 210/2018-CREAP,

RESOLVE:

Nomear **Carmen Lia Soares Oliveira Fonseca**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula nº 0040208-7-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, **Código FGI-3**, do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá – CREAP, a contar de 02 de julho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949933. Cód. CRC: F3FF070
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3289 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1346/2018-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar **José Ivan de Souza Costa** do cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949932. Cód. CRC: 251C954
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3290 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 0027, de 04/01/16 e 5083, de 28/12/17, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1404/2018-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear **Armand'San Rodrigues de Andrade Fonseca** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Mobilização e Articulação Institucional do Projeto "Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão", **Código CDS-1**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/SUPER FÁCIL.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949931. Cód. CRC: 4DBCAD2
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3291 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1349/2018-GAB/SIAC**,

Nomear **Maria Alice Braga dos Santos Monteiro** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades, a contar de 06 de julho de 2018.

RESOLVE:

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Exonerar **Ianca Moura Maciel Vidal** do cargo em comissão de Gerente/Postos de Atendimento do Interior, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.



Cód. verificador: 02949908. Cód. CRC: C097C08
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3294 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949930. Cód. CRC: 0DE92F8
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015,

DECRETO Nº 3292 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

RESOLVE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1349/2018-GAB/SIAC**,

Nomear **José Izidoro Souza Ventura Picanço** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Arranjos Institucionais/Núcleo de Articulação Institucional e Integração Municipal/Coordenadoria de Articulação Institucional e Integração Municipal, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades.

RESOLVE:

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

Nomear **José Ivan de Souza Costa** para exercer o cargo em comissão de Gerente/Postos de Atendimento do Interior, **Código CDS-2**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.



Cód. verificador: 02949907. Cód. CRC: FC0AB80
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

DECRETO Nº 3295 DE 23 DE AGOSTO DE 2018



Cód. verificador: 02949909. Cód. CRC: 2D7D775
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3293 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.909, de 01 de julho de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 0646-GAB/SDC**,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 5491/2018-GAB/SEAD**,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Exonerar, a pedido, **Pablo Rodrigo Oliveira dos Santos e Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Aplicações Administrativas/Unidade de Tecnologia da Informação/Núcleo de Gestão Administrativa/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 11 de julho de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949906. Cód. CRC: 8AB1A34
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3296 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 5491/2018-GAB/SEAD**,

RESOLVE:

Nomear **Paulo Roberto Araújo Landin** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Aplicações Administrativas/Unidade de Tecnologia da Informação/Núcleo de Gestão Administrativa/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Administração, a contar de 06 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949905. Cód. CRC: 51D3E9D
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3297 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4284/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Lidiane Rodrigues Vieira Bliman** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949904. Cód. CRC: 50FED06
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3298 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o 2º TEN **QOPMA Miguel Freitas Júnior** para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividade Nível III/

Procuradoria de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor, **Código CDS-1**, da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 2º A atividade desempenhada por servidor militar na Procuradoria-Geral do Estado, serão equiparadas às de natureza Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2053, de 23 de abril de 2015, c/c com o art. 4º, § 9º, da Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949903. Cód. CRC: 12A1280
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3299 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Nomear **Heliaquim Nunes da Costa** para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV – Analista/Central de Licitações e Contratos, **Código CDS-4**, da Procuradoria-Geral do Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949902. Cód. CRC: 00C4AAA
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3300 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Exonerar **Khaterine Zimerer Mendes** do cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949901. Cód. CRC: 730AC42
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3301 DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.881, de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Nomear **Davi Miranda da Silva** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico-Jurídico, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Apoio Técnico-Jurídico do Poder Executivo do Estado do Amapá.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02949900. Cód. CRC: 342C18C
Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA**, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

PORTARIA Nº 381/2018 - PGE

Dispõe sobre autorização para exercício temporário das atividades de servidores ocupantes de cargo em comissão nomeados na Procuradoria Geral do Estado para atuarem em outros órgãos da Administração Pública do Estado do Amapá.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089, de 01 de Julho de 2015 e,

Considerando a centralização das ações relacionadas aos processos de aquisição de bens e contratação de serviços pela Central de Licitações Contratos (CLC) vinculadas à Procuradoria Geral do Estado (PGE), conforme estabelecido no Decreto nº 3.184, de 02 de setembro de 2016;

Considerando que a Secretaria Nacional de Segurança estipulou o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a execução dos processos licitatórios e devida alimentação do Sistema de Convênios – SICONV, conforme Ofício nº 1409/2018 – GAB/SEJUSP.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o exercício temporário das atividades dos servidores abaixo relacionados, a fim de finalizar os processos licitatórios pendentes, bem como, prestar apoio à execução das demandas decorrentes dos Convênios da SEJUSP, nos seguintes órgãos e entidades:

Clauberto Gonçalves Cunha	Secretaria de Estado de Segurança
1º TEM BM Antônio Silva Ferreira	Secretaria de Estado de Segurança
Marcello Guido da Silva Cunha	Secretaria de Estado de Segurança
Larissa Ferreira Alves	Secretaria de Estado de Segurança

Art. 2º. A autorização terá validade durante o período de 90 (noventa) dias improrrogáveis, da forma a seguir descrita:

I - no turno da manhã, de 08 às 12 horas, nos órgão ou entidades designadas;

II - no turno da tarde, de 14h às 18 horas, na CLC/PGE, quando houver treinamento.

Parágrafo único. O prazo a que se refere o caput deste artigo tem início em 21 de agosto de 2018.

Art. 3º. Revogam-se os termos da Portaria nº 186/2018 – PGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 20 de Agosto de 2018.

Narson de Sá Galeno
Procurador-Geral do Estado do Amapá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 032/2017-CLC/PGE.
Processo SIGA: 00007/PGE/AP
Pregão Eletrônico nº 027/PGE/2017.
Validade: 12 (doze) meses.

A Procuradoria Geral do Estado do Amapá, em cumprimento ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93; no Decreto Estadual nº 3182/2016; e no Despacho nº 080/2018 do Subprocurador Geral do Estado Adjunto, torna público o Extrato de Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 032/2017-CLC/PGE, abaixo especificado:
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS.
CNPJ nº 09.527.426/0001-72.

Altera-se o disposto no item 2. “dos preços, especificações e quantitativos” da Ata de Registro de preços, itens 59, 60, 61, 62 e 64, que passam a ter a seguinte marca:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
59 cota principal	Central de ar 24.000 btus: central de ar tipo split, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 24.000 btu's/hora; voltagem AC 220v, frequência 50/60hz; com selo procel de eficiência energética. Classe A, certificada pelo INMETRO; (...) com garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local (Macapá-AP).	UNIFRIOS
60 cota reservada	Central de ar 24.000 btus: central de ar tipo split, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 24.000 btu's/hora; voltagem AC 220v, frequência 50/60hz; com selo procel de eficiência energética. Classe A, certificada pelo INMETRO; (...) com garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local (Macapá-AP).	UNIFRIOS
61 cota principal	Central de ar 30.000 btus: central de ar tipo split, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 30.000 btu's/hora; voltagem AC 220v, frequência 50/60hz; com selo procel de eficiência energética. Classe A, certificada pelo INMETRO; (...) com garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local (Macapá-AP).	UNIFRIOS
62 Cota reservada	Central de ar 30.000 btus: central de ar tipo split, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 30.000 btu's/hora; voltagem AC 220v, frequência 50/60hz; com selo procel de eficiência energética. Classe A, certificada pelo INMETRO; (...) com garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local (Macapá-AP).	UNIFRIOS
64 cota reservada	Central de ar 36.000 btus: central de ar tipo split, de parede, ciclo frio; com capacidade de resfriamento de 36.000 btu's/hora; voltagem AC 220v, frequência 50/60hz; com selo procel de eficiência energética. Classe A, certificada pelo INMETRO; (...) com garantia mínima de 01 (um) ano e assistência técnica local (Macapá-AP).	UNIFRIOS

SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ E OLIMAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS.

Macapá-AP, 21 de Agosto de 2018.

NARSON DE SÁ GALENO
Procurador-Geral do Estado do Amapá

ERRATA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços 078/2017-CLC/PGE
Processo SIGA nº 00034/PGE/2017– CLC/PGE
Validade: 12 meses.

Onde se lê:

LOTE 01 – UNIFORMES EM MALHA TIPO HELANCA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	U N D	Q T D	VALOR EXPRESSO EM R\$	
				UN T	TOTAL
01		...			
02					
03		BERMUDA – confeccionada em malha colegial de 1ª linha, tipo HELANCA (composição 65% poliéster e 35% algodão), na cor azul marinho, com comprimento se estendendo até a linha dos joelhos, cobrindo-os; Cintura com elástico de 3,5 cm de largura, pespontado em máquina de ponto corrente com 3 agulhas; Vivo azul celeste nas laterais com pesponto; Bolso vertical na lateral direita frontal, a 0,5 cm de distância da borda, com zíper de 15cm, da mesma cor da calça; Bainha das pernas overlocada, dobrada com 2,5 cm de largura e costurada em máquina galoneira, 2 agulha, bitola larga; O tom da linha deve ser o mesmo do tecido a ser costurado. Modelo: Masculino e Feminino; Tamanho: Adulto (PP ao GG);	U	1.293	24,19
Valor Total (R\$)		123.727,17			

Leia-se:

LOTE 01 – UNIFORMES EM MALHA TIPO HELANCA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	U N D	Q T D	VALOR EXPRESSO EM R\$	
				UN T	TOTAL
01	BERMUDA – confeccionada em malha colegial de 1ª linha, tipo HELANCA (composição 65% poliéster e 35% algodão), na cor azul marinho, com comprimento se estendendo até a linha dos joelhos, cobrindo-os; Cintura				
02					

03	com elástico de 3,5 cm de largura, pespontado em máquina de ponto corrente com 3 agulhas; Vivo azul celeste nas laterais com pesponto; Bolso vertical na lateral direita frontal, a 0,5 cm de distância da borda, com zíper de 15cm, da mesma cor da calça; Bainha das pernas overlocada, dobrada com 2,5 cm de largura e costurada em máquina galoneira, 2 agulha, bitola larga; O tom da linha deve ser o mesmo do tecido a ser costurado. Modelo: Masculino e Feminino; Tamanho: Adulto (PP ao GG);	U	1.293	24,19	31.277,67
Valor Total (R\$)					123.727,17

Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

Albino Lutiani da Costa Brito
Coordenador de Licitação
Dec. 0742/2018.

PORTARIA Nº 360/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2018-CLC/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor ALBINO LUTIANI DA COSTA BRITO, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para fruição no período de 03 de setembro a 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 361/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2018-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora ANNA CAROLINA DALMACIO CORDEIRO, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível II, código: CDS-2, para fruição no período de 03 de setembro a 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de

agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 362/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Ofício nº 1430/2018 – GAB/SEINF.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor AUGUSTO ANDERSON MIRANDA LIMA no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de 10 de setembro a 09 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 363/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 1317/2018-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor BRUCE WILLIAN DE SOUZA BARBOSA, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para fruição no período de 25 de setembro a 24 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 364/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a o Memo nº 253/2018-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER nos termos do art. 98 da Lei nº 089/2015, 15 (Quinze) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora JANAINA DA SILVA ABREU, pertencente ao quadro Estadual, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, para fruição no período de 10 a 24 de setembro do corrente ano (1ª Quinzena)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 365/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2018 - PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora JOANA DARC COSTA DE SOUZA, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de 03 de setembro a 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 366/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2018- PTRI/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora JÔSE KELEN MONTEIRO AMANAJAS, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico-Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de 03 de setembro a 02 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 367/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2018 - SEC. GERAL/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **LYLYANNE MATIAS DE FIGUEIREDO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável por Atividades Nível III, código: CDS-1, para fruição no período de **10 de setembro a 09 de outubro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 368/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **PAMELLA CIBELLE DOS SANTOS CUNHA**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de **01 a 30 de setembro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 369/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018-PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, ao servidor **PEDRO IGOR MAUES CREAQ**, no exercício do Cargo Comissionado de Assistente Técnico Jurídico, código: CDS-3, para fruição no período de **03 de setembro a 02 de outubro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 371/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a **Programação de Férias/2018- PJUD/PGE**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Férias, relativas ao exercício 2018, a servidora **SILVIA RENATA FERREIRA DE ARAUJO**, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para fruição no período de **05 de setembro a 04 de outubro** do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 380/2018-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Designar o servidor **FABRÍCIO NUNES DA COSTA**, Assistente Técnico-Jurídico, Código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na **Escola de Administração Pública - EAP**, a partir de 20 de Agosto do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 20 de Agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

Polícia Militar

Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Polícia do Estado do Amapá - PMAP, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da Programação de Desembolso - PDs, Nº 2018PD00685 de 06/08/2018 valor de 18.043,20, FORNECEDOR - 14320368000141 - J E TAVARES DE SOUZA EPP, correspondente a dispêndios para cobrir despesas com aquisição de Alimentos Caninos, visando atender as necessidades dos Cães adestrados pertencentes ao BOPE/Polícia Militar do Amapá.

1. A empresa acima citada é fornecedora de Alimentos Caninos (RAÇÃO) para os animais adestrados inseridos no sistema de segurança pública pertencentes a Polícia Militar/AP BOPE, que atuam nos diversos tipos de Policiamentos;
2. A necessidade de manter o fornecimento de Alimentos para os cães pertencentes ao PMAP/BOPE evitando que haja até mesmo morte desses animais e redução das ações policiais contra o tráfico de drogas;
3. O débito em questão tem inviabilizado o fornecimento dos alimentos para os animais que necessitam de treinamento cotidiano para suas atividades de policiamento;
4. Considerando que as diretrizes de trabalho da PMAP têm por finalidade o policiamento Ostensivo, que a eficiência nos patrulhamentos se permeal pelo uso cotidiano de

ferramentas nas ações de combate ao tráfico de drogas, entre as quais a uso de cães adestrados é constante e estes necessitam de alimentos diários; a má alimentação desses animais causa deficiência nas atividades sem condicionar a um contexto de maus tratos pela falta sistemática de refeições.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas

RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR - CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Administração

Suelem Amoras Távora Furtado

PORTARIA Nº 24/2018-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 0942, de 06 de abril de 2010 e em especial a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e o Decreto nº 0994, de 31 de janeiro de 2005, que dispõem respectivamente, sobre a criação e a regulamentação do SIAC - SUPERFÁCIL;

Considerando a Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SUPERFÁCIL EDUCAÇÃO, tornado público através do Edital nº 017/2018, de 17 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de Estado nº 8741, de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, na forma do disposto no artigo 6º da Lei nº. 0639, de 14 de dezembro de 2001, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado do Amapá, que foram aprovados em processo seletivo interno para exercerem a função de Atendente junto ao Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC - SUPERFÁCIL EDUCAÇÃO.

ELIANA PENHA NUNES
JADY OLIVEIRA DO NASCIMENTO GOMES
KALIL TAMIOZZO QUINTAS
ELIANE MAIARA FERNANDES BENEVIDES
BRAULIO DOS SANTOS DA PAIXÃO
ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS
ELENICE SILVA CARVALHO
ROSA MARIA MACHADO SANTANA
DANIELA PICAÑO DA FONSECA PEREIRA
DEUCIMARA DOS ANJOS ASSUNÇÃO
ALMIR ELISON RODRIGUES PANTOJA
SILVANETE CARNEIRO DE ALMEIDA
ODILEY DE ALMEIDA SANTOS
VANESSA ARAÚJO DA SILVA
AMARILDO VALES SILVA
WILZA DOS SANTOS SOUZA
LAÍS LOURRANE ANJOS DOS SANTOS
LILIAN DOS SANTOS MARTINS
VERLANE CELIA AMORIM COSTA
JORDANA ARAUJO DA CUNHA
JUCILENE COSTA AROUXA FERNANDES
RAFAELA DE SOUZA SOARES
DENISE LOPES COSTA
EDINILSON LEÃO NOBRE
DIVANA MONTEIRO E SOUZA
CINTIA DE ARAUJO DUTRA
ITACIANE MENDES DA ROCHA CAMPOS
ROZILDA PEREIRA FERREIRA
GEYSE WANDCY DIAS CORTES
JAMILE CANTUARIA DE SOUZA
JOSELIANE PINHEIRO FARIAS
ANDERSON MARTEL TORRES DA COSTA
LUCIETE MONTEIRO FACUNDES
EUNICE ALVES DE MESQUITA GONÇALVES
GEANNE SILVA DA SILVA
EDIMARA MOREIRA BRAGA
LUCAS GONÇALVES ALVES

Art. 2º Os servidores relacionados na presente Portaria serão devolvidos a Secretaria de Estado da Educação, caso não se enquadrem ao Regimento Interno, Normas e Procedimentos do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão /SIAC - SUPERFÁCIL.

Macapá/AP, 23 de agosto de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 052/2018 – RESULTADO DA MATRICULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no EDITAL Nº 001/2017 ABERTURA-CFSD/QPPMC/PMAP publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017;

Considerando o contido no ofício nº 836/2018 - DEI/PMAP de 21 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2018 dos candidatos convocados através do Edital nº 050/2018, nos termos do item 16.1 do Edital, nº 001/2017 ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, em conformidade com a portaria nº 115/2018 – PMAP/DEI.

Macapá/AP, 23 de agosto de 2018.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018

EDITAL Nº 052/2018 – RESULTADO DA MATRICULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLICIA MILITAR DO AMAPÁ - CFSD/2018

ANEXO ÚNICO

CLAS.	NOME	RESULTADO
381	BARBARA SABRINA OLIVEIRA DO CARMO (MS 0001317-48.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
450	FABILSON DA COSTA SILVA (MS 0001885-64.2018.8.03.0000)	MATRICULADO
437	GABRYELLE CRISTINE CAMARÃO DE LIMA (MS 0001430-02.2018.8.03.0000)	MATRICULADO

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, ____/____/2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 0005/SEED/2018.
E-DOC Nº 164.216712/2018.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: MARIA JUDITE MENDONÇA DE OLIVEIRA – CPF Nº 639.953.442-91.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento do Alojamento de Professores do Ensino Modular da Escola Estadual Osmundo Valente Barreto.
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para funcionamento do Alojamento de Professores do Ensino Modular da Escola Estadual Osmundo Valente Barreto, localizado na Comunidade Vila Maranata, Rio Ajuruxi do Município de Mazagão-AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: 102(SE)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36 – Código: 12.122.0002.2375.
PERÍODO: 60(SESSENTA) MESES MESES.
VALOR MENSAL: R\$ 936,70(novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

Macapá, 17 de agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 009/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, ____/____/2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 164.28641/2018-SEED
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ – CNPJ Nº 07.814.217/0001-84.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Estadual Nelita Brito Dias Rocha.
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para funcionar a E.E Nelita Brito Dias Rocha, localizada na Av. Nilo Almeida, nº 01, bairro: Congós, na cidade de Macapá-AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: 102(SE)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Código: 12.361.0016.2329.
PERÍODO: 60 (sessenta) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 6.945,91 (seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Macapá, 17 de agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 0010/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, ____/____/2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 164.28659/2018-SEED
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ – CNPJ Nº 07.814.217/0001-84.
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionamento da E.E Maria Mãe de Deus.
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do Imóvel para funcionar a E.E Maria Mãe de Deus, localizada na Zona Norte, Rua das laranjeiras, nº 458, Brasil Novo, na cidade de Macapá-AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: 101(RTU)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Código: 12.122.0002.2375.
PERÍODO: 60 (sessenta) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 8.539,47 (oito mil quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Macapá, 17 de Agosto de 2018

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 011/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, ____/____/2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 164.30329/2018-SEED
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ – CNPJ Nº 07.814.217/0001-84.
OBJETO: Locação de Imóvel para Funcionar a E.E São Lázaro.
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para funcionar a E. E. São Lázaro, localizada na av. José Lino Ramos, nº 209, São Lázaro, na cidade de Macapá-AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: 101(RTU)- ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Código: 12.122.0002.2375.
PERÍODO: 60 (sessenta) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 5.443,31 (cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

Macapá, 17 de Agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2018PD109117, no valor total R\$ 248.350,00 (Duzentos e quarenta e oito mil trezentos e cinquenta reais), à empresa J.B. Feitosa, correspondente às Notas Fiscais nº 68 e 81, conforme Adesão de Ata de Registro de Preços nº 004/2017 – SEED que tem como objeto a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos pelos seguintes motivos:

- 1º A aquisição de material permanente irão atender as unidades de ensino da rede pública.
- 2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.
- 3º É preciso possibilitar condições financeiras às empresas que fornecem equipamentos, tendo em vista que a interrupção da prestação do serviço acarretará prejuízos ao processo de ensino/aprendizagem.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Moraes Baia
Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
Dec. nº 0159/2018- GEA

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 164/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício. nº 015/2018- CONSEA/AP e Processo nº 216 /2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento do Senhor Robson da Silva Bastos, Presidente do CONSEA/AP, que se deslocou da sede de suas atribuições Macapá/AP até a Cidade de Brasília/DF, no período de 19 a 21 de junho de 2018, com o objetivo participar da reunião da Comissão dos Presidentes dos Conseas Estaduais-CPCE e para a 6ª Reunião Plenária do Consea Nacional, Gestão 2017-2019.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá – Ap. 14 de agosto de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

PORTARIA Nº 166/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art. 8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 022/2018-SEPLAN.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a metodologia para o processo de Acompanhamento de Programas Governamentais sob a responsabilidade desta Secretaria, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN;

Art. 2º Nomear o Servidor **Gilberto Chagas da Rocha**, Analista de Planejamento e Orçamento, para exercer o cargo de Gerente do Programa;

Art. 3º Nomear a Servidora **Ezeny Maria Nazare dos Passos Silva de Freitas**, Analista de Planejamento e Orçamento, para exercer o cargo de Gerente de Ações (Atividades ou Projetos);

Art. 4º São atribuições do Gerente de Programa: I – Acompanhar a execução dos Programas, trimestralmente, quinzenalmente ou mensalmente; II – Solicitar por escrito, ou via e-mail, e mídia, etc., à ADINS/Núcleo de Planejamento, Coordenadorias/Gerências/Diretorias finalísticas, e ainda, Licitação, orçamento e financeiro do órgão, informações pertinentes ao programa sob sua responsabilidade; III – Apurar os indicadores de resultados dos programas com apoio das coordenadorias finalísticas do órgão, com base no PPA ano vigente. IV – Promover a superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o desempenho do programa; V – Manter atualizadas as informações relativas ao desempenho físico, orçamentário e financeiro do programa, mediante a alimentação no módulo de Acompanhamento de Programas de Sistema Integrado de Planejamento e Gestão/SIPALG, do Governo do Estado; VI – Informar imediatamente à gestora, o remanejamento de recursos não autorizados, e que venham comprometer o alcance dos programas; VII – Verificar os entraves de toda ordem, tempestivamente, que impeçam a execução a contento do programa, informando à Gestora do Órgão esses entraves, assim como registrar no SIPLAG;

Art. 5º São Atribuições do Gerente de Ações (Atividades ou Projetos): I – Acompanhar a execução das Ações (Atividades ou Projetos), trimestralmente, quinzenalmente ou mensalmente; II – Solicitar por escrito, ou via e-mail, ou mídia, etc., à ADINS/Núcleo de Planejamento, Coordenadorias/Gerências/Diretorias finalísticas, e ainda Licitação, Orçamento e financeiro do órgão, informações pertinentes às Ações sob sua responsabilidade; III – Manter atualizadas as informações relativas ao desempenho físico, orçamentário e financeiro das ações (Atividades ou Projetos), mediante a alimentação no módulo de Acompanhamento de Ações no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão/SIPLAG/GEA; IV – Verificar os entraves de toda ordem, tempestivamente, que impeçam a execução a contento das Ações (Atividades ou Projetos), informar ao Gestor do Órgão esses entraves, assim como registrar no SIPLAG; V – Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, em conjunto com esta secretaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se, Publique-se e

Cumpra-se.

Macapá – Ap. 17 de agosto de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
Secretária / SIMS

Setrap**Benedito Arisvaldo Souza Conceição****JUSTIFICATIVA Nº 077/2018-SETRAP**

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PD's Orçamentária nº 2018PD00353, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e 2018PD00354, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), devidos ao Servidor: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA LIMA, correspondentes à Concessão de Adiantamento Financeiro.

1º - Considerando que as atividades executadas pela SETRAP, através do Departamento de Transportes - DT/SETRAP, no que se refere especificamente à Divisão de Transportes Aéreos - DITRAER, devem ser de excelência, uma vez que a mesma opera vãos para os diversos Municípios do Estado, bem como para outras Unidades da Federação;

2º - Considerando que é de extrema necessidade que a Divisão esteja sempre em condições de operar a qualquer hora, levando-se em consideração inclusive que as dependências onde a mesma funciona, estejam de acordo com as normas impostas pela INFRAERO, é que submetemos a Vossa apreciação o pagamento antecipado das "PD's" acima citadas.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas:



Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP

JUSTIFICATIVA Nº 078/2018-SETRAP

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado de Transportes justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, das PD's Orçamentárias nºs 2018PD00548, - R\$ 15.788,80, 2018PD00549 - R\$ 25.952,00 e 2018PD00550 - R\$ 33.491,20 devidos à Empresa: MACAPÁ COMÉRCIO DE PETRÓLEO E DERIVADOS LTDA, correspondentes à fornecimento de Combustível para atender a Aeronave do GEA.

1º - Considerando que as atividades rotineiras executadas pela SETRAP, através do Departamento de Transportes - DT/SETRAP, dentre elas a Manutenção e Operacionalização de Aeronaves do GEA,

2º - Considerando que é de extrema necessidade que o fornecimento de combustível não sofra solução de continuidade, em função das rotinas de vãos, dentro do Estado e para outras Unidades da Federação, e levando-se em consideração que a empresa fornecedora não recebe deste Abril/2018 e que a mesma tomou a decisão de suspender o fornecimento, é que submetemos à vossa apreciação.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.



Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário/SETRAP

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2018-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes - CONTRATANTE e Consórcio Machado & Prengel - CONTRATADA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Concorrência Pública nos termos e condições do EDITAL nº 01/2018 - CPL/SETRAP cujo resultado foi homologado em data de 14/06/2018, pelo Exmº Sr. Secretário de Estado Transporte, conforme consta do Processo Administrativo 6.0000.462/2017 - SETRAP, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP e no DNIT. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Obra de Arte Especial sobre a Lagoa dos Índios na Rodovia AP-020 (Rodovia Duca Serra). **PRAZOS:** Execução: 300 (trezentos) dias contados a partir da Ordem de Serviços. Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. **INÍCIO DA VIGÊNCIA:** 22/08/2018 **TÉRMINO:** 16/08/2019. **VALOR:** 7.702.480,44 (Sete milhões setecentos e dois mil quatrocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos) **DOTAÇÃO:** 1.21.101.26.782.0030.1051.160000.4.4.90.51.0.101 e 0.107. **ASSINAM:** Benedito Arisvaldo Souza Conceição - Secretário/SETRAP, Evandro Machado de Andrade - Repres. - Consórcio Machado & Prengel e Alberto Gaudêncio Brabo Ferreira - Resp. Técnico. **ASSINATURA:** 22/08/2018.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário - SETRAP

Autarquias Estadual**Centro de Reabilitação do Amapá****Amaury Barros Silva****TERMO DE ADESÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018-CLC/PGE/AP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2018-CLC/PGE/AP

DECLARO, para os devidos fins que o Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, nos termos do Decreto nº 3182/2016, de 16 de setembro de 2016, adere a Ata de Registro de Preços nº 015/2018-CLC/PGE/AP, referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2017-CLC/PGE/AP, de acordo com o ofício de adesão nº.209/2018-GAB/CREAP de 19/07/2018 e o ofício de autorização de adesão nº. 0361/2018-CLC/PGE/AP de 24/07/2018, tendo como registrada a empresa ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.383.159/0001-72, para a eventual aquisição de material de consumo laboratorial visando atender as necessidades do Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP.

Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

Amaury Barros Silva
Diretor Presidente CREAP

Escola de Administração Pública**Cristiane Vilhena de Souza**
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº. 004/2018 - CPL/EAP

A ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, com sede na Rua. Rio Amazonas, nº. 20 - Central - Macapá-AP, - CEP: 68.900-013 - Email: cpl@eap.ap.gov.br, através deste Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que às 10:00 (dez) horas (horário de Brasília) do dia 06 de Setembro de 2018, realizará licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com vista à Formação de Sistema de Registro de Preço nº 004/2018-CPL/EAP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, referente ao Processo nº. 130203.2017/000178, para o seguinte Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, para Escola de Administração Pública do Estado do Amapá, conforme especificações constantes nos anexos do presente Edital.

Acolhimento das propostas: No endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>, a partir das 17h00 mim do dia 21 de Agosto de 2018.

Término do prazo e recebimento das propostas: 06 de Setembro de 2018, às 08h00 mim horário de Brasília.

Abertura da Sessão para Lances: às 10h00hs, do dia 06 de Setembro de 2018, horário de Brasília.

Macapá (AP), 21 de Agosto de 2018.

ARLINALDO BARBOSA DA SILVA
PREGOEIRO DA CPL-EAP
Portaria nº 023/2018-EAP

Detran**Del. Inácio Monteiro Maciel****DECISÃO**

Processo nº 014.019015/2016-DETRAN/AP
Data de entrada: - - -

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR RONEY ALENCAR DA COSTA. Registro de CNH nº 04396425920.

O presente processo versa sobre procedimento administrativo para apuração e imposição de penalidade ao condutor Sr. RONEY ALENCAR DA COSTA, em razão de ter sido flagrado no dia 25/07/2015, na Travessa N Sª da Assunção, próximo à escola Antônio Silva, UF-AP, conduzindo o veículo de placa NEF0735 sob a influência de álcool (fl. 04).

Nos termos do art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, cabe ao Sr. RONEY ALENCAR DA COSTA portador da CNH nº 0860769847, a penalidade de suspensão do direito de dirigir:

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: Infração – gravíssima Penalidade – multa (10 vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses.

De início, cabe informar que o processo obedeceu ao rito ordinário com fundamento na Resolução nº 182/2005 do CONTRAN e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos ao contraditório e à ampla defesa.

Cumpru esclarecer que foi expedido o mandado de notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, com êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT. (fl. 13).

Consta nos autos (fl. 14) que o condutor não apresentou defesa escrita.

Assim, considerando que o infrator não é recorrente, bem como a infração prevista no artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu sob a influência de álcool e considerando ainda os artigos 261 caput c/c o 256, III do Código de Trânsito Brasileiro; art. 16, inc. I, da Resolução 182/2005-CONTRAN, e que não houve nenhuma justificativa que pudesse eximi-lo de responsabilidade de pagamento da multa, o que autorizou a continuidade do procedimento.

Dessa forma, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o parecer nº173/2018/CORREGEDORIA/DETRAN-AP constante às fls. 14 a 15-v dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir de RONEY ALENCAR DA COSTA, pelo período de 12 (doze) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para restituir a CNH.

Fundamenta-se a decisão nos preceitos da Portaria nº 040/2010 – DETRAN/AP e da Resolução nº 182/2005 – CONTRAN, art. 261 e art. 257, § 1º, 2º e 3º, do Código de Trânsito Brasileiro.

Encaminhem-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor RONEY ALENCAR DA COSTA, para tomar ciência da decisão proferida, bem como da possibilidade de interpor recurso ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN.

Macapá-AP, 26 de junho de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

IPEM

Gabrielly Barbosa Silva Favacho

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 002/2018 – CPL/IPEM/AP.

O Instituto de Pesos e Medidas do estado do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de apoio, avisa que restou FRACASSADA a Licitação com a especificação abaixo designada em razão de que não houve propostas válidas.

Processo nº: 44/2017.

Modalidade: Pregão Eletrônico / SRP nº 002/2018.

Tipo: Menor Preço por Item

Data de abertura: 19/06/2018.

Hora: 9:00hs (horário local).

Site: www.licitacoes-e.com.br.

Licitação: 720234 (licitacoes-e).

Objeto: Aquisição de veículos, tipo Utilitário (Pick-UP/Caminhonete) Modelo 2018, de acordo com as características mínimas indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital – Pregão Eletrônico/SRP nº 002 CPL/IPEM/AP

Macapá-AP, 07 de agosto de 2018.

Karolina de Souza Borges Vasques
Presidente CPL IPEM/AP
DEC. Nº 0260/2018

Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Diretora Presidente IPEM/AP
Decreto 2618/2016

Instituto Estadual de Floresta

Marcos da Silva Tenório

PORTARIA Nº 083/2018 - IEF/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0044, de 02 de Janeiro de 2015, e tendo em vista o teor do Ofício nº 1160/2018-GAB/CCE, Protocolo E-Doc. Nº 226.227373/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados Responsáveis pelo Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-Sic

Titular:
- Marcus Danilo Picanço Pereira- Gerente de Projeto - GTI.

Membros:
- Elenilda de Jesus da Silva Crespo – Responsável Pelas Atividades de Comunicações Administrativas - UNAD

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de assinatura desta.

Dê-ciência registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 16 de Agosto de 2018.

MARCOS DA SILVA TENÓRIO
Diretor-Presidente
IEF/AP

Universidade Estadual do Amapá

Kátia Paulino dos Santos

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 016/2018
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2018-
CPL/UEAP
PROCESSO Nº. 46.000.074/2017/UEAP

Ao dia 02 (dois) do mês de agosto do ano de 2018, a Universidade do Estado do Amapá, registra(m)- se o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s) para contratação de empresa especializada na comercialização de material de consumo - REAGENTES QUÍMICOS, para atender às necessidades da Universidade do Estado do Amapá, resultante do Pregão Eletrônico n. 08/2018-CPL/UEAP para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Edital, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. Este registro de preços tem a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ata.

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
Lote Nº - 001					
001	Acetato de Cobre II 98% PA – Marca Reatec/Nacional	100	Gr	0,634	63,40
002	Acetato de Etila 99% PA – Marca Reatec/Nacional	24	Lt	20,90	501,60
003	Borato de Sódio 99% PA – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	01	Fr	15,20	15,20
004	Cianeto de Sódio 95% PA – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	01	Fr	156,00	156,00
005	Cloreto de Cálcio Anidro 95% PA – Marca	02	Kg	35,20	70,40
006	Reatec/Nacional				
006	Cloreto de Ferro Hexahidratado 97% PA ACS – Marca Reatec/Nacional	01	Kg	177,70	177,70
007	Cloreto de Cálcio Dihidratado 99% PA – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	01	Fr	9,20	9,20

[illegible]

	nal						Fenantrolina 1,10 PA – frasco com 5gr – Marca Reatec/Nacional	03	Fr	2,03	6,09	002	com 500gr – Marca Reatec/Nacional	02	Fr	52,28	104,56
004	Alcool Etílico 96GL Hidratado – Marca Reatec/Nacional	24	Lt	5,42	130,08	017							Total geral do Lote Nº - 005 – R\$ 203,96 (Duzentos e três reais e noventa e seis centavos)				
005	Alcool Etílico Absoluto 99,5% PA ACS – Marca Reatec/Nacional	50	Lt	9,00	450,00	018	Guaiacol puro – frasco com 500ml – Marca Reatec/Nacional	05	Fr	167,97	839,35		Lote Nº - 006				
006	Alcool Metílico 99,8% PA – Marca Reatec/Nacional	30	Lt	10,50	315,00	019	2,2-Diphenil-1-Picril-hidrazila (DPPH) – Marca Reatec/Nacional	02	Gr	673,33	1.346,66	001	Peroxido de Hidrogenio 35% PA – Marca Reatec/Nacional	07	Lt	15,32	107,24
007	Cloroformio 99% PA – Marca Reatec/Nacional	24	Lt	32,51	780,18	020	Oleo de imersão para microscopia – frasco com 100ml – Marca Reatec/Nacional	06	Fr	15,66	93,96		Total geral do Lote Nº - 006 – R\$ 107,24 (Cento e sete reais e vinte e quatro centavos)				
008	Diclorometano 99% PA ACS – Marca Reatec/Nacional	10	Lt	25,67	256,70	021	Alcool Butílico (1-Butanol) 99% PA – Marca Reatec/Nacional	10	Lt	35,12	351,20		Lote Nº - 009				
009	Difenilamina 99% PA – frasco com 100gr – Marca Reatec/Nacional	10	Fr	30,50	305,00		Total geral do Lote Nº - 003 – R\$ 10.323,72 (Dez mil , trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos)					001	Caldo EC (Escherichia Colli) – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	03	Fr	235,56	706,67
010	Éter Dietílico 99,5% PA – Marca Reatec/Nacional	10	Lt	69,78	697,80		Lote Nº - 004					002	Caldo Lauril Sulfato – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	03	Fr	209,53	628,59
011	Etilenoglicol 99% PA – Marca Reatec/Nacional	02	Lt	128,12	256,24	001	Hidroxido de Amonio 30% PA – Marca Reatec/Nacional	03	Lt	12,08	36,24	003	Caldo de Soja e Triptona (TSB) – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	03	Fr	165,85	497,55
012	Formaldeido 40% PA – Marca Reatec/Nacional	10	Lt	11,91	119,10	002	Hidróxido de Sodio 98% PA – Marca Reatec/Nacional	10	Kg	20,12	201,20	004	Caldo Bile Verde Brilhante 2% - frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	03	Fr	572,92	1.718,76
013	Glicerol 99,5% PA – Marca Reatec/Nacional	01	Lt	15,20	15,20		Total geral do Lote Nº - 004 – R\$ 237,44 (Duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)						Total geral do Lote Nº - 009 – R\$ 3.551,57 (Tres mil , quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos)				
014	Hexano 95% p/ HPLC – Marca Reatec/Nacional	10	Lt	34,38	343,80		Lote Nº - 005						Lote Nº - 010				
015	Polietilenoglicol peso molecular 6.000 – Marca Reatec/Nacional	02	Kg	57,41	114,82	001	Prolina 99% pó – frasco com 25gr – Marca Reatec/Nacional	04	Fr	24,85	99,40	001	Dodecilsulfato de Sodio (SDS) – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	02	Fr	54,17	108,34
016	Vanilina 99,5% PA – Marca Reatec/Nacional	100	Gr	0,28	28,00		Glicina 99% pó – frasco										

002	Reagente Triton X-100 solução a 1% - frasco com 500ml – Marca Reatec/Nacional	03	Fr	67,62	202,86
Total geral do Lote Nº - 010 – R\$ 311,20 (Trezentos e onze reais e vinte centavos)					

Lote Nº - 011					
001	Extrato de Levedura – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	05	Fr	248,69	1.243,45
002	Agarose grau biologia molecular – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	01	Fr	1.105,99	1.105,99
003	Glicose 99% anidra PA – Marca Reatec/Nacional	02	Kg	28,23	56,46
004	Goma arábica resina – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	03	Fr	36,33	108,99
005	Peptona Bacteriológica – frasco com 500gr – Marca Reatec/Nacional	05	Fr	294,20	1.471,00
006	Marcador molecular 100pb DNA Ladder – Marca Ludwig/Nacional	01	Fr	219,97	219,97
007	Marcador molecular 1KB DNA Ladder – Marca Ludwig/Nacional	01	Fr	309,80	309,80
Total geral do Lote Nº - 011 – R\$ 4.515,66 (Quatro mil, quinhentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)					

Lote Nº - 012					
001	6X Loading Dye – tampão de corrida Blue/Orange loading dye 6X – kit com 03 frascos de 1ml – Marca Ludwig/Nacional	01	Kit	166,67	166,67
002	Tampão eletroforese TAE 50X concentrado – Marca LGC/Nacional	03	Lt	339,00	1.017,00
003	Tampão Fosfato PBS – Marca Vitrocell/LGC	03	Lt	421,34	1.264,02
Total geral do Lote Nº - 012 – R\$ 2.447,69 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos)					
Total geral dos lotes: R\$ 29.896,68 (Vinte e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)					
Empresa Vencedora: REAGEN PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME CNPJ: 82.075.748/0001-18 Endereço: Rua José de Belém, 247 – Bairro Roça Grande – Cidade Colombo-PR CEP: 83.102-090 Telefones: (41)3286-5810 Email: licitação@reagen.com.br Representante: Marcio Machado de Souza Junior, Carteira de identidade n. 6754873-6 SESP/PR, CPF n. 035.237.929-40.					

Macapá-AP, 02 de agosto de 2018.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ: 08.186.277/0001-62

Paulino dos Santos
Reitor/UEAP
Decreto nº 2444/2018-GEF

Procon
Eliton Chaves Franco

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ROCESSO nº. 25.000.026/2018
PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº. 001/2018-
CPL/PROCON-AP.
VALIDADE: 12 (doze) meses

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON-AP, neste ato

denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av.: Padre Júlio Maria Lombaerd, 2925 D, Bairro: Santa Rita, CEP: 68.901-283, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 05.658.146/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Presidente o senhor **ELITON CHAVES FRANCO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3239968-SSP-PA e CPF nº 633.610.782-53, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.616 de 02 de agosto de 2016, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **IPÊ PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ nº **15.185.152/0001-83**, estabelecida na cidade de Macapá-Estado do Amapá, sito a Av. Diogenes Silva, nº 831- Bairro Buritizal, CEP: 68.900-971, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado legalmente pelo Sócio Administrador Sr. Diogo Silva do Espírito Santo, portador da Carteira de Identidade nº 335850 - AP CPF nº 846.799.642-00; empresa **GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA – EPP**, CNPJ nº **01.147.901/0001-73**, estabelecida na cidade de Macapá-Estado do Amapá, sito a Rua Leopoldo Machado, nº 2123 A - Bairro Central, CEP: 68.908-120, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado legalmente pela Sócia Administradora Sra. Elizabeth Ferreira de Oliveira Ghammachi, portador da Carteira de Identidade nº 212222 - AP CPF nº 581.168.422-34; empresa **ARANHA DESIGNE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME**, CNPJ nº **16.631.626/0001-36**, estabelecida na cidade de Macapá-Estado do Amapá, sito a Rua: Hildemar Maia, nº 3389 - Bairro Buritizal, CEP: 68.902-870, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado legalmente pelo Sr. Oswaldo Aranha Brito Junior, portador da Carteira de Identidade nº 115440 - AP CPF nº 753.394.552-20; empresa **ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº **00.583.948/0001-17**, estabelecida na cidade de Brasília – DF, sito a Quadra QNF 18 LOTE 01 – LOJA 03, S/Nº- Bairro Taguatinga Norte, CEP: 72.125-680, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado legalmente pelo Sr. Pedro Henrique Pereira de Freitas Rodrigues, portador da Carteira de Identidade nº 2236156 – SSP/DF CPF nº 015.445.551-21; empresa **GRAFICA EDITORA**

FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F&F LTDA EPP, CNPJ nº **11.114.463/0001-09**, estabelecida na cidade de Brasília-DF, sito a Rua 03 – Chácara 29 – LOTE 18 – LOJA 01, S/Nº- Bairro Vicente Pires, CEP: 72.110-800, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado legalmente pela Sócia Sra. Maryanne de Assunção Sampaio da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 1.921.821 CPF nº 726.694.541-00; empresa **PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA – ME**, CNPJ nº **02.176.635/0001-70**, estabelecida na cidade de Porto Alegre – RS, sito a Rua: Conde de Porto Alegre, nº 200 - Bairro Floresta, CEP: 90.220-210, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado legalmente pelo Sr. Daniel Franceschi Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4054540572 – SSP/RS CPF nº 663.442.470-53; daqui por diante designadas **CONTRATADAS** de acordo com as necessidades e vigência deste Registro de Preços, tem, entre si, justo e avençado e celebram, de conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, de 14.12.2001, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 5.504, de 05 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº. 2648/2007, Decreto 3.182 de 02/09/2016, Portaria Interministerial nº 217 de 31 de julho de 2006, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Estadual 044/ 2007. Constituição Federal de 1988, Art. 37, XXI; e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

1- DO OBJETO

1.1- A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICO E SERIGRÁFICO E CONFECÇÃO DE UNIFORMES**, para suprir a

necessidade do **PROCON/AP**, de acordo com as características descritas no anexo I - Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº. 001/2018-CPL/PROCON-AP, que passa fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata.

2- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1- O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade não superior a de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

4- DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1- Os preços, as empresas, as quantidades e as especificações dos serviços gráficos e serigráficos e confecção de uniforme registrado na presente Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2018-SRP/PROCON/AP:

EMPRESA REGISTRADA: IPÊ PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP				
CNPJ: 15.185.152/0001-83				
Endereço: Av.Diogenes Silva, nº 831- Bairro Buritizal, CEP: 68.900-971, Macapá-AP				
Fone: (96) 3224-2957 - (96) 98119-1380				
Ite m	Objeto	Quant.	Valor Registrado R\$	
			Valor Unit.	Valor Total
1.	Folder F8 padronizado, impresso em policromia, papel couchê 150g, tamanho 30 x 21cm.	20.000	0,27	5.400,00
2.	Folder padronizado, impresso em policromia, papel couchê 150g, tamanho 20 x 21cm.	20.000	0,28	5.600,00
7.	Banner padronizado, impresso em policromia, lona leitosa 280g/m², tamanho 1,60 x 2,20m, acabamento em bastão e corda de nylon.	100	97,00	9.700,00
8.	Lona fundo de palco padronizado, impresso em policromia, lona leitosa 340g/m², tamanho 2,5 x 6m, acabamento com bainha (5 cm) e ilhoses a cada 30cm.	20	660,00	13.200,00
9.	Cartaz F4 padronizado, impresso em policromia, papel couchê 115g, tamanho 42x30cm.	1.000	0,50	500,00
14	Plotagem em Adesivo de vinil translúcido e/ou micro perfurado colorido padronizado, com rolo de 200m x 2m.	5 rolos	11.580,00	57.900,00
19	Convite padronizado impresso em policromia, papel couchê fosco 210g, tamanho 12x18 cm.	1.000	1,32	1.320,00
	Bloco Carbonado em 02 Vias, impresso em monocromia, papel autocopiativo 56g, contendo			

24	no total 150 páginas, sendo elas: 75 páginas da 1ª Via na cor Branca e 75 páginas da 2ª Via na cor Azul. Tamanho 21 x 29 cm (A-4). Acabamento cola de silicone. Sem numeração. (Registro de Ato Fiscalizatório (Raf) padronizado).	50	24,00	1.200,00
25	Bloco Carbonado em 02 Vias, impresso em monocromia, papel autocopiativo 56g, contendo no total 150 páginas, sendo elas: 75 páginas da 1ª Via na cor Branca e 75 páginas da 2ª Via na cor Azul. Tamanho 21 x 29 cm (A-4). Acabamento cola de silicone. Sem numeração. (Ficha de Atendimento Manual padronizado).	10	27,90	279,00
29	Manual padronizado – Capa impressa em policromia, papel Couchê liso 170g/m²; miolo policromia, papel comum 75g, medindo aberto: 21 x 29,7 cm (A4). Formato fechado: 15 x 21 cm. Total 40 págs.	5.000	2,79	13.950,00
30	Cartão de visita impresso em policromia, em papel couchê fosco 230g, tamanho 9 x 5cm.	3.000	0,19	570,00
31	Placa em Acrílico com 4 pinos cromados para fixação na parede, placa transparente, confeccionada no tamanho 10cm X 30cm.	60	30,00	1.800,00
32	Cartão postal padronizado, impresso em policromia, papel triplex 240g com laminação (Brilho ou Fosco). Tamanho 10 x 15cm.	200	2,00	400,00
33	Envelope personalizado impresso em policromia, papel offset 90g, cor branco ou bege, tamanho 24 x 34cm fechado, acabamento com corte	2.500	0,76	1.900,00

34	especial. Camisa padronizada em sublimação frente e verso, malha fio 30.1 cardado, malha 100% algodão, 145gm², gola careca, com 3% de elastano, na cor branca e/ou azul marinho, confeccionado nos tamanhos P, M, G, GG, e XG.	300	12,66	3.798,00
35	Camisa padronizada em sublimação frente e verso, malha fio 30.1 cardado, malha 100% algodão, 145gm², gola polo, com 3% de elastano, na cor branca e/ou azul marinho, confeccionado nos tamanhos P, M, G, GG, e XG.	300	12,33	3.699,00
36	Confecção de uniforme tipo Colete padronizado, nas cores preto ou azul marinho, tipo blusão e sem mangas, com bolsos laterais, em tecido brim leve, tamanhos P, M, G, GG e XG.	50	38,00	1.900,00
EMPRESA REGISTRADA: GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA – EPP				
CNPJ: 01.147.901/0001-73				
Endereço: Rua Leopoldo Machado, nº2123 A, Bairro Central, CEP: 68.908-120, Macapá-AP				
Fone: (96) 3222-0974				
E-mail: art.brin@uol.com.br				
Ite m	Objeto	Quant.	Valor Registrado	
			Valor Unit.	Valor Total
6.	Banner padronizado, impresso em policromia, lona leitosa 280g/m², tamanho 1 x 1,80m, acabamento em bastão e corda de nylon.	100	65,00	6.500,00
37	Confecção de Uniforme tipo Boné padronizado, nas cores preto ou azul marinho. tecido tadel (tecido grosso), 100% poliéster. Regulador em velcro e/ou botão, revestido com tecido.	100	16,00	1.600,00
38	Confecção de uniforme tipo blazer feminino personalizado com bolso frontal (10x10), na cor preto ou	50	128,00	6.400,00

	azul marinho, material em poliéster. Tamanhos P, M, GG, e XG.			
39	Confeção de uniforme tipo blazer masculino personalizado com bolso frontal (10x10), na cor preto ou azul marinho, material em poliéster. Tamanhos P, M, GG, e XG.	50	137,00	6.850,00

EMPRESA REGISTRADA: ARANHA DESIGNE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME				
CNPJ: 16.631.626/0001-36				
Endereço: Rua: Hildemar Maia, nº 3389 - Bairro Buritizal, CEP: 68.902-870, Macapá-AP				
Fone: (96) 3115-6781 (96) 98414-1466 (96) 99125-9021				
E-mail: aranhadesigne@hotmail.com				
Item	Objeto	Quant.	Valor Registrado	
			Valor Unit.	Valor Total
3.	Flyers padronizado, impresso em policromia, papel couchê 115g, tamanho 10x21cm.	20.000	0,13	2.600,00
5.	Banner padronizado, impresso em policromia, lona leitosa 280g/m².	100	33,50	3.350,00
	tamanho 0,90 x 1,25m, acabamento em bastão e corda de nylon.			
12	Adesivo de vinil padronizado, 21 x 29 cm (A4).	5.000	2,50	12.500,00
13	Plotagem em Adesivo de vinil colorido padronizado, rolo com 100 m x 1,20m.	5 rolos	4.780,00	23.900,00

EMPRESA REGISTRADA: ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA – ME				
CNPJ: 00.583.948/0001-17				
Endereço: Quadra QNF 18, LOTE 01 – LOJA 03, S/Nº- Bairro Taguatinga Norte, CEP: 72.125-680 Brasília - DF				
Fone: (61) 3352-2815 (61) 3964-2815 (61) 9240-2241				
E-mail: etibras.licitacao@gmail.com				
Item	Objeto	Quant.	Valor Registrado	
			Valor Unit.	Valor Total
23	Bloco Carbonado em 03 Vias, impresso em monocromia, papel autocopiativo 56g, contendo no total 150 páginas, sendo elas: 50 páginas da 1ª Via na cor Branca, 50 páginas da 2ª Via na cor Azul e 50 páginas da 3ª Via na cor Rosa. Tamanho 21 x 29 cm (A-4). Acabamento cola de silicone. Numerada cor das vias a partir de	100	27,50	2.750,00

	1.200. (Auto de constatação padronizado).			
EMPRESA REGISTRADA: GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F&F LTDA EPP				
CNPJ: 11.114.463/0001-09				
Endereço: Rua 03, Chácara 29 – LOTE 18 – LOJA 01, S/Nº- Bairro Vicente Pires, CEP: 72.110-800, Brasília-DF.				
Fone: (61) 3397-1042 (61) 3397-1069				
E-mail: grafica@fefgrafica.com.br				
Item	Objeto	Quant.	Valor Registrado	
			Valor Unit.	Valor Total
10	Livro Código de Defesa do Consumidor (CDC) padronizado, capa impressa em policromia com Laminação Bopp Fosca, papel Cartão Triplex 210g. Miolo monocromático, papel offset 75g, medindo aberto: 21 x 29,7 cm (A4), Formato fechado: 14,9 x 21 cm. Total 150 folhas. Acabamento cola de silicone.	5.000	7,99	39.950,00
11	Agenda anual padronizada, capa dura revestida com impresso em policromia, papel Couché com laminação(Brilho ou Fosco). Contra capa com o mesmo processo. Miolo impresso em monocromia papel offset 75g, 01 dia por página, com fita personalizada para marcação de pagina e calendário do ano vigente e posterior. Medindo 15 x 18cm, Total 365 páginas. Acabamento em espiral.	200	36,47	7.294,00
15	Certificado padronizado, impresso em policromia, papel couché fosco 230g, tamanho 21 x 29 cm (A-4).	2.000	0,46	920,00
16	Bloco de anotações padronizado, capa em policromia, papel triplex 240g. Miolo em papel offset 75g, com 70 folhas em monocromia. Acabamento colado e serilhado. Tamanho 12x22cm.	300	5,46	1.638,00
17	Bloco de anotações padronizado, capa em policromia, papel Couché 150g. Miolo em papel offset 75g, com 30 folhas em monocromia. Acabamento cola de silicone. Tamanho 11x16cm.	300	9,26	2.778,00
	Calendário de mesa formato pirâmide padronizado, impresso em papel couchê, em			

18	espiral, com 7 folhas, contendo informações frente e verso, medindo aproximadamente 15 X 20cm. Sendo a primeira folha padronizada.	200	24,88	4.976,00
20	Cartilha capa impressa em policromia padronizado, em papel couché 150g, miolo monocromático, papel comum 75g, medindo aberto: 21 x 29,7 cm (A4). Formato fechado: 14,9 x 21 cm. Total 16 páginas.	3.000	1,40	4.200,00
26	Capa de processo administrativo padronizada – em papel off-set, 240g, impressão em policromia (cores azul, verde, marrom, amarelo) com capacidade para aproximadamente 250 folhas, medindo aberto: 32,5 x 47 cm.	5.000	2,33	11.650,00
	Formato fechado: 23,5 x 32,5 cm. Acabamento com vinco			
27	Crachás padronizado, impresso em policromia, papel couchê liso 300 g/m², medindo 5x8cm, acabamento cordão de nylon.	400	2,05	820,00
28	Pasta impressa em policromia, papel triplex 240g, com bolso padronizado, medindo aproximadamente 23,5 x 32,5cm.	1.000	2,59	2.590,00
EMPRESA REGISTRADA: PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA - ME				
CNPJ: 02.176.635/0001-70				
Endereço: Rua: Conde de Porto Alegre, nº 200 - Bairro Floresta, CEP: 90.220-210, Porto Alegre – RS.				
Fone: (51) 3264-4449 (51) 3062-8161				
E-mail: administrativo@planetgraf.com.br				
Item	Objeto	Quant.	Valor Registrado	
			Valor Unit.	Valor Total
4.	Panfleto F8 impresso em policromia, papel offset 75g, tamanho 15x21cm.	10.000	0,15	1.500,00
21	Bloco Carbonado em 03 Vias, impresso em monocromia, papel autocopiativo 56g, contendo no total 150 páginas, sendo elas: 50 páginas da 1ª Via na cor Branca, 50 páginas da 2ª Via na cor Azul e 50 páginas da 3ª Via na cor Rosa. Tamanho 21 x 29 cm (A-4). Acabamento cola de silicone. Numerada cor das vias a partir de 2.500. (Auto de Notificação padronizado).	100	23,40	2.340,00
	Bloco Carbonado em 03 Vias,			

	impresso em monocromia, papel autocopiativo 56g, contendo no total 150 páginas, sendo elas: 50 páginas da 1ª Via na cor Branca, 50 páginas da 2ª Via na cor Azul e 50 páginas da 3ª—Via na cor Rosa. Tamanho 21 x 29 cm (A-4). Acabamento cola de silicone. Numerada cor das vias a partir de 2.500. (Auto de Infração padronizado).				
22		100	26,00	2.600,00	

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO GERENCIADOR

6.1- Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

6.2- Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas;

6.3- Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

6.4- Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

6.5- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata;

6.6- Consultar o detentor da ata registrada (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro(s) órgão da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata;

6.7- Permitir acesso dos empregados da contratada às dependências na unidade de material e patrimônio, para a entrega dos materiais;

6.8- Atestar as faturas correspondentes, por intermédio do responsável, fiscal do contrato ou outros servidores designados para esse fim;

6.9- Realizar pagamento no prazo de até 30 dias, contados a partir da data final de entrega dos produtos, observe-se caso haja necessidade de troca de produtos a data pagamento contara a partir da troca;

6.10- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará suspenso até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

6.11- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por Órgãos ou Entidades independentemente da condição de órgãos participantes do presente certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (PROCON/AP), tendo para cada adesão o limite de 100% (cem por cento) do quantitativo previsto registrado, e o quintuplo do quantitativo de cada item registrado, independente da quantidade de órgãos que promoverem a adesão, conforme art. 24, e § 3º e 4º do Decreto nº 3.182/2016.

7- DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

7.1- Fornecedor dos serviços de materiais gráficos e serigráfico e confecção de uniforme obedecendo rigorosamente ao disposto no anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 – CPL/PROCON-AP;

7.2- Providenciar a imediata correção de

deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente Ata;

7.3- Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

7.4- Responder, por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos itens da Nota de Empenho, tais como: taxas, impostos, contribuições e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo;

7.5- Responder quando ocorrer pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;

7.6- Fornecedor os Itens descritos na Nota de Empenho em conformidade com as especificações exigidas e das normas técnicas vigentes;

7.7- substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, o produto que não atender os padrões deste termo de referência;

7.8- Apresentar, sempre que solicitada, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido;

7.9- Comunicar por escrito ao chefe da unidade administrativa e ou responsável pela Unidade de Material e Patrimônio do PROCON/AP, qualquer anormalidade de caráter urgente referente ao fornecimento do produto e prestar os esclarecimentos julgados necessários; e substituir a entrega por outro de qualidade igual ou superior, que deverá ser atestado e aprovado pela Fiscal escolhido pela CONTRATANTE em prazo que deve ser estipulado pelo Órgão Gerenciador, após recebimento do comunicado da contratada;

7.10- Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta Ata de Registro de Preços;

7.11- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.12- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento dos produtos ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências do PROCON/AP;

7.13- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento dos materiais, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

7.14 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Ata de Registro de Preços;

7.15 - A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao PROCON/AP, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

7.16 - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado será convocado para retirar a Nota de Empenho que será emitida pelo PROCON/AP sempre que houver necessidade de aquisição dos materiais solicitados e devidamente registrados;

7.17- Se a contratada não comparecer nos prazos estabelecidos para retirada de sua nota de empenho emitida pelo PROCON/AP, e ou recusar-se a recebê-la será convocada outra licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 001/2018 – CPL/PROCON-AP.

11- DA PUBLICIDADE

11.1- O (s) preço (s), a (s) quantidade (s), o(s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como

também as possíveis alterações da presente Ata, serão publicadas no DOE, em conformidade com o disposto no §3º do art. 13 do Decreto n.º 3.812/2016.

12- DA DESPESA

12.1- As despesas decorrentes da presente que poderão advir referente a esta Ata de registros de preços, correrá à conta de recursos previstos no Orçamento do Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON-AP, conforme disponibilidade orçamentária do exercício 2018.

13- PRAZOS DE VALIDADE E GARANTIAS

13.1- Os materiais deverão ser entregues no Prédio do PROCON/AP com prazos de validade não inferiores a 12 meses.

14 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS

14.1- Consoante consta consignado no do Termo de Referência, anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 001/2018-CPL/PROCONAP, os requisitos, o local de execução e a forma de execução do objeto deste Pregão, se dará da seguinte forma:

14.2- Os materiais deverão ser entregues de acordo com as demandas, no Prédio do PROCON-AP, em dia de expediente normal, no horário de 08:00 às 14:00, situado na Av.: Padre Julio Maria Lombaerd, 2925 D, Bairro: Santa Rita, CEP: 68.901-283, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá;

14.3- É facultado ao Responsável (fiscal) pelo recebimento rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas;

14.4- Os materiais gráficos e serigráficos e confecção de uniformes deverão ser entregues, conforme venham a ser solicitados pelo PROCON-AP, localizado na Av.: Padre Julio Maria Lombaerd, 2925 D, Bairro: Santa Rita, CEP: 68.901-283, na cidade de Macapá, no Estado do Amapá, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da solicitação.

18 - DO ACOMPANHAMENTO NA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO

18.1- Conforme o que preconiza o art. 67 da Lei 8.666/93 e ainda o Acórdão nº 690/2005, a execução dos serviços será fiscalizada por servidor designado para esse fim, representando a Contratante;

18.2- O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução na prestação do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

18.3- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante

deverão ser solicitadas ao Setor Administrativo em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

20 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1- Integram o presente Processo Administrativo n.º 25.000.026/2018, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO/SRP nº. 001/2018-CPL/PROCON-AP, propostas com preços e especificações, documentações exigidas, Ata de Registro de Preços e demais documentos;

20.2- As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Macapá-AP, Seção Judiciária do Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

20.3- Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

20.4- Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta AUTARQUIA;

20.5- Se o vencimento cair em dia que não houver expediente neste PROCON-AP, os prazos de que trata o edital serão prorrogado para o primeiro dia útil seguinte;

20.6- E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em duas vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON/AP
CNPJ Nº 05.658.146/0001-42

Ricardo Silva
IPÊ PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
CNPJ Nº 15.185.152/0001-83

Edson de Souza
GHAMMACHI & GHAMMACHI LTDA - EPP
CNPJ Nº 01.147.901/0001-73

Marcelo Francisco Leite Junior
ARANHA DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - ME
CNPJ Nº 16.631.626/0001-36

Edson de Souza
ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 00.583.948/0001-17

Graciela e Edilson Form. e F. F. Ltda-ME
GRAFICA EDITORA FORMULARIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F&F LTDA EPP
CNPJ Nº 11.114.463/0001-09

Edson de Souza
PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA - ME
CNPJ Nº 02.176.635/0001-70

TESTEMUNHAS
1 Nome *Kardinyr Leite Siqueira*
CPF *922454222-72*
2 Nome *Rubens Belnimeque de Sousa*
CPF *98344022-15*

Serviço Social Autônomo

Amprev
Rubens Belnimeque de Sousa

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 150 de 17 de agosto de 2018.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2018.07.1118P- DIBEF/AMPREV, de 28/06/2018, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor:	RICHARDSON PIRES MARTINS,
Matrícula	996122; Cargo: Técnico em Extensão Rural – Técnico Agropecuário/Agrícola; CPF nº 992.022.472-34;
Data do Óbito:	23/05/2018; Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Rural do Amapá.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 28/06/2018 – Data da Inscrição.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
ISABELLA CASTRO MARTINS	Filha(a)	Temporário	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, § 5º; 13; 26, §§1º e 2º; 31 e caput da art. 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Previdenciário, conforme determina o art. 91, §2º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 17 de agosto de 2018.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente, Interino/AMPREV
DECRETO Nº 2997/2018

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO
PORTARIA Nº 152 de 17 agosto de 2018.

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2018.07.0022P- DIBEF/AMPREV, de 03/01/2018, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor

Nome do ex-servidor:	JORGE FONSECA GUIMARÃES,
Matrícula nº	000714; Cargo: Economista, CPF nº 131.421.604-00; Data do Óbito: 09/12/2017; Lotação: Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 02/01/2018 – Data da inclusão.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Vencimento	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JANNE PICAÑO DA SILVA	Companheiro (a)	Vitalício	50%
CATARINA PICAÑO GUIMARÃES	Filha (a)	Temporário	50%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I e §§1º e 5º; 13; 26, §§. 1º, 2º, 5º e 6º; 31 e caput da art. 89, da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005.

Macapá - AP, 17 de agosto de 2018.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente Interino/AMPREV
Decreto nº 2997/2018

Sociedades de Economia Mista

Agência de Fomento do Amapá
Francisco de Assis Souza Costa

PORTARIA Nº 158/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1250/2018 de 09/05/2018,

CONSIDERANDO ainda a necessidade de instituir Comissão de Sindicância para apuração das Responsabilidades dos servidores que deram causa a não realização tempestiva de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço do sistema aplicativo de programa de computadores software e sistema de crédito, diante do vencimento do contrato principal nº.004/2010, com a empresa especializada TOTV'S;

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão de Sindicância para apurar as responsabilidades dos servidores envolvidos nas irregularidades apontadas quanto apuração das Responsabilidades dos servidores que deram causa a não realização tempestiva de novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço do sistema aplicativo de programa de computadores software e sistema de crédito, diante do vencimento do contrato principal nº.004/2010.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem Comissão de Sindicância:

CLEISON SOUZA DE MORAIS – Presidente;

RINALDO JOSÉ FARIAS DE MENDONÇA – Membro;

RENATA PRISCILA LOBATO COSTA – Membro

Art. 3º- A Comissão de Sindicância terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2018.

Francisco de Assis Souza Costa
Francisco de Assis Souza Costa
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 159/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 1362/2018 de 21/05/2018 oriundo do MEMO Nº 048/2018/GEAFI/AFAP;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades relatadas no Processo nº 1362/2018 e também no Relatório Final da Investigação de Compliance – 03/2018.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração das irregularidades relatadas no Processo nº 1362/2018 e também no Relatório Final da Investigação de Compliance – 03/2018 praticadas pelo empregado R.S.F.L

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

MAIZA VILHENA DE SOUZA – Presidente;

CLEISON SOUZA DE MORAIS – Membro;

FRANCISCO JÚNIOR MERCÊS LEÃO – Membro

Art. 3º- A Comissão de P.A.D terá prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos de apuração das irregularidades, podendo, se necessário, ser prorrogado por igual período.

Art. 4º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de Agosto de 2018.

Francisco de Assis Souza Costa
Francisco de Assis Souza Costa
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 160/2016 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Afastar RAFAEL SILVA FROTA LIMA - Técnico em Fomento - Administrativo do Quadro de Provisão Efetivo, do cargo comissionado de GERENTE DE COBRANÇA - SECOP/DITEC da Agência de Fomento do Amapá – AFAP, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a contar de 20 de agosto de 2018.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de agosto de 2018.

Francisco de Assis Souza Costa
Francisco de Assis Souza Costa
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 161/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Subgerente de Crédito Especializado para se deslocar da sede de suas atribuições – Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, no período de 19 a 25 de agosto de 2018, com o objetivo de realizar reunião com os empreendedores locais da linha MIPEM, bem como prestar apoio técnico aos empreendedores da linha moto-táxi, naquele município.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 162/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO as orientações oriundas da Auditoria Independente, contidas na Circular nº 3.461/2009, que trata dos procedimentos a serem adotados na prevenção de combate às atividades relacionadas à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão responsável de Acompanhamento e Fiscalização na execução da prevenção de combate às atividades relacionadas à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão:

MARTINHO FELIZARDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA – Presidente

ELNA SEVERA RODRIGUES FEIO CARVALHO – Membro

DANIEL FERREIRA RÊGO – Membro

SILMARA MOREIRA CAMPOS DE SOUZA – Membro

ANÉSIA CHAVES BRASIL SERRÃO – Membro

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 16 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 163/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar IVALDO DA SILVA FEITOSA – Subgerente da Unidade de Crédito Regional – Oiapoque/AP desta Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, como servidor responsável pelo crédito rotativo daquela unidade, a contar de 20 de agosto de 2018.

Esta Portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 21 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 164/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Recomendação da Auditoria Independente, quanto a Plano de Cargo, Carreira e Salários da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão que irá realizar, Estudo, Revisão e Adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP;

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão:

DANIELA DO CARMO AMANAJÁS – Presidente

CLEISON SOUZA DE MORAIS – Membro

ALCENI NUNES DE ABREU – Membro

EMÍLIA GARÇON BORGES – Membro

SILMARA MOREIRA CAMPOS DE SOUZA – Membro

Art. 3º - A Comissão terá prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 20 de Agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

PORTARIA Nº 165/2018 – AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3030, de 10 de junho de 2015 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 156/2018-AFAP datado de 14 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial nº 66016743, do dia 16 de agosto de 2018.

A referida portaria está de acordo com o que estabelece o Manual de Normas e Procedimentos da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Macapá-AP, 20 de agosto de 2018.

FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Presidente/AFAP

Caesa

Valdinei Santana Amanajás

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 - CAESA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-CAESA.

Processo Administrativo Nº 0943/2018.

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.

Contratado: Cooperativa dos Proprietários De Transporte De Veículos Leves e Pesados do Estado do Amapá.

Objeto: prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, com motorista, sem combustível, para uso nas atividades operacionais da caesa, conforme especificações, quantitativos e demais condições descritas no termo de referência - anexo I do edital.

Fundamento Legal: O presente instrumento foi precedido de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, registrado sob o número 005/2018-CAESA, e celebrado nos termos da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, observadas todas as alterações posteriores.

Valor: R\$ 757.800,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos Reais).

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante termos aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, após a verificação da real

necessidade e vantagens para a Administração na continuidade deste Instrumento, conforme disposto na legislação em vigor. Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros destinados ao pagamento pelo fornecimento do Objeto desta licitação são próprios e estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente, através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Cliente. Data de Assinatura: 21/07/2018.

Macapá- AP, 17 de agosto de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018 - CAESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018-CAESA.

Processo Administrativo Nº 1164/2018.

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.

Contratado: BAUMINAS QUÍMICA N/E LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos químicos, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

Fundamento Legal: O presente contrato é regido pelos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 5.450/05 e pela Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Valor: R\$ 18.627.382,20 (Dezoito Milhões Seiscentos Vinte e Sete Mil Trezentos Oitenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros destinados ao pagamento pelo fornecimento do Objeto desta licitação são próprios e estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente, através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Cliente.

Data de Assinatura: 07/08/2018.

Macapá- AP, 21 de agosto de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018 - CAESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018-CAESA.

Processo Administrativo Nº 2041/2018.

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.

Contratado: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de MATERIAL HIDRÁULICO destinado a Implantação/ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no bairro Ambrósio em Santana/AP, conforme especificações e quantidades discriminadas na planilha anexo I do Termo de Referência do Edital (Lote 03).

Fundamento Legal: O presente Contrato fundamenta-se na Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 e a Legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Valor: R\$ 73.000,00 (Setenta e Três Mil Reais).

Vigência: O prazo de vigência contratual é de 05 (cinco) meses a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros destinados ao objeto deste Edital estão previstos na Fonte – 101 – Recursos de Transferência da União.

Natureza da Despesa: 459065 – Constituição ou Aumento de Capital da Empresa.

Data de Assinatura: 13/08/2018.

Macapá- AP, 22 de agosto de 2018.

Valdinei Santana Amanajás
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018 - CAESA

CONVITE Nº 007/2018-CAESA.

Processo Administrativo Nº 2718/2018.

Contratante: Companhia de Água e Esgoto do Amapá – CAESA.

Contratado: J. SANTIAGO E TRANSPORTE LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de recuperação de pilares de concreto armado, grades e portões do muro, construção de caixas

de registro, instalação de iluminação pública e recuperação de calçadas de passeio no entorno do reservatório elevado T1, no município de Macapá-AP, conforme Memorial Descritivo de Serviços – Anexo I do Edital. **Fundamento Legal:** O presente contrato é regido pelos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº147/2014 e a Legislação complementar vigente e pertinente à matéria, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **Valor:** R\$ 59.723,44 (Cinquenta e Nove mil, Setecentos Vinte e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **Vigência:** O Contrato terá vigência de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Os recursos financeiros destinados ao pagamento pelo fornecimento do Objeto desta licitação são próprios e estão previstos no orçamento da CAESA para o exercício corrente, através da Conta 04.48.900, Fonte 01.11.200, Recursos a Receber de Cliente. **Data de Assinatura:** 17/08/2018.

Macapá- AP, 21 de agosto de 2018.

Valdinei Santana Aماناأás
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 010/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
007/2018-CAESA

Parte: Companhia de Água e Esgoto do Amapá.
Finalidade: Registro de Preços para futura AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, destinado ao abastecimento de água dos bairros Samauma e Malvinas na cidade de Laranjal do Jari, com previsão de entregas parceladas conforme necessidade da CONTRATANTE, pelo prazo de 12 (doze) meses, especificados no Termo de Referência, Anexo I, do edital. **Preços:** Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº007/2018-CAESA.
Empresa: ANGOLINI & ANGOLINI LTDA; C.N.P.J. nº 44.829.653/0001-53, estabelecida na Rod. SP-135, Km 4,5; bairro: Caiubi CEP-13.450-970- Santa Bárbara D'Oeste - SP.
Valor Total: R\$ 49.000,00 (Quarenta e Nove Mil Reais).

Macapá-AP, 22 de agosto de 2018.

Valdinei Santana Aماناأás
Diretor Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 007/2018 – CPL/CAESA
Processo nº 2718/2017-DIRTE/CAESA

Tendo o processo Licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o Convite em epígrafe, tendo como objeto contratação de empresa para realização de serviços de recuperação de pilares de concreto armado, grades e portões do muro, construção de caixas de registro, instalação de iluminação pública e recuperação de calçadas de passeio no entorno do reservatório elevado T1, no município de Macapá-AP, conforme Memorial Descritivo de Serviços – Anexo I do Edital, em favor da empresa J. SANTIAGO E TRANSPORTE LTDA CNPJ/MF: 14.487.489/0001-82 no valor global de R\$59.723,44 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos).

Macapá- AP, 10 de agosto de 2018.

Valdinei Santana Aماناأás
Diretor-Presidente/CAESA

CEA

José Anselmo de Sousa Lima

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/2018-PRL/CEA
PROCESSO Nº 045/2018-PRL/CEA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, por meio da Comissão de Licitação, sediada a Av. Pe Júlio Maria Lombaerd, 1900, bairro Santa Rita, CEP 68.900-030, Macapá/AP, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, em sessão pública virtual, por meio da internet, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2.000, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas no PROJETO BÁSICO e demais anexos. integrantes do Edital.

DATAS E HORÁRIOS
Abertura das Propostas: 11/09/2018, às 09h.
Disputa: 11/09/2018, às 10h, observando o horário de Brasília/DF.

Endereço: sítio de www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil.

Licitação nº 732989
CONTATOS: daniel.sarges@cea.ap.gov.br;
licitacoes@cea.ap.gov.br.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para eventual contratação de empresas especializadas para execução futura e eventual de até 30.372 (Trinta mil trezentos e setenta e dois) Unidades de Serviço (US) para execução de serviços técnicos e comerciais, nas redes de média e baixa tensão, nos municípios de atuação da Companhia de Eletricidade do Amapá – CEA, no Estado de Amapá, em regime de produtividade, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas no Projeto Básico e demais documentos anexos ao Edital.

Macapá, 20 de agosto de 2018.

Daniel Sarges de Moraes
Pregoeiro - PRL/CEA

Publicação Diversas

1º Registro de Imóveis "Eloy Nunes"
Macapá – Capital do Estado do Amapá

Oficial – Bel. Nino Jesus Aranha Nunes
Oficial Substituta – Belª. Marly Porpino Nunes
Oficial Substituto – Bel. Marcelo Porpino Nunes

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal nº8.766, de 19 de dezembro de 1979)

O Dr MARCELO PORPINO NUNES, Oficial Substituto do Registro de Imóveis desta Comarca de Macapá, Estado do Amapá, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que a empresa SPE SÃO GONÇALO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, sociedade de propósito específico, inscrita no CNPJ sob o nº 18.003.025/0001-04, sediada na Rua Gonçalves Chaves nº 3002, Centro, na cidade de Pelotas-RS, devidamente representada, deposita neste Serviço Registral os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 8.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Loteamento Residencial, denominado LOTEAMENTO PALÁCIO DAS ÁGUAS HOME RESORT, a ser implantado no Lote Urbano sob nº 19, Quadra Área, Setor Área, localizado na Rodovia BR 156, nesta cidade, de forma irregular, com uma área de 427.078,89m², matriculado sob nº 28.298, no livro nº 2 de Registro Geral, do Registro de Imóveis desta Comarca. O Loteamento contém 427.078,89m² do projeto dividido em 602 (seiscentos e dois) lotes, compostos com 18 (dezoito) quadras, com as seguintes numerações: de 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18; a primeira - com 31 lotes; a segunda - com 26 lotes, a terceira - com 28 lotes, a quarta - com 29 lotes, a quinta - com 29 lotes; a sexta - com 28 lotes; a sétima - com 30 lotes; a oitava - com 32 lotes; a nona - com 26 lotes; a décima - com 50 lotes, a décima primeira - com 58 lotes, a décima segunda - com 51 lotes, a décima terceira - com 56 lotes; a décima quarta - com 24 lotes, a décima quinta - com 37 lotes, a décima sexta - com 37 lotes, a décima sétima - com 33 lotes e a décima oitava - com 01 lote. Contendo as seguintes áreas: Áreas de Lotes: medindo 222.176,81m²; Áreas de Equipamentos Urbanos e Viário, medindo 77.980,89m²; Áreas de Equipamentos Comunitários (quadra 19 e parte da quadra 17), medindo 54.768,83; Áreas Verdes, medindo 72.152,56m². Área Total de 427.078,89m².

Considera-se que a propriedade urbana somente cumpre sua função social quando atende às exigências de ordenação da cidade previstas nas leis locais, dentre as quais se observa o Plano Diretor. Destaca-se, assim, o papel do Município como principal responsável pela política de desenvolvimento urbano por representar um esforço em favor da democratização, que há de ser compreendida no contexto de um sistema político. Cumpre-se, por isso, compreender as juntamente com as políticas destinadas à legalização fundiária e à regularização urbanística das áreas dos loteamentos, por constituírem, muitas vezes, um verdadeiro investimento urbanístico, visando à melhoria da qualidade de vida da área. Faz-se possível, assim, regularizar as áreas do loteamento supracitado para fins de moradia, pois viabilizam o exercício da cidadania, haja vista, que a priorização da referida área, culmina no anseio e expectativa da população em busca de moradia. E para que chegue ao conhecimento de todos expedisse este edital que será publicado no jornal local e no Diário Oficial por três (03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, todos nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2018.

Bel. Marcelo Porpino Nunes
Oficial Substituto



OSMAR GONÇALVES ARAÚJO – ME
CNPJ: 03.266.094/0001-33

Torna público que requereu ao IMAP a renovação da Licença de Operação 0165/2015 para comercialização de madeira serrada na Av. Bueiro, 320 Área Portuária, Santana/AP. Não foi determinado Estudo de impacto ambiental.

A. JUNIOR DA SILVA BRANDAO EIRELI
CNPJ: 11.189.281/0001-99

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Operação para Comércio varejista de madeira e artefatos em madeira No Canal das Pedrinhas nº 480, Jardim Marco Zero, CEP: 68.903-660, Macapá/AP. Não foi determinado Estudo de impacto ambiental.

M.B. REINALDO - ME
CNPJ: 10.759.476/0001-64

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação Nº 0321/2017 e válida pelo período de 06 anos com validade 03/06/2024 para comercialização Varejista de Materiais e Artefatos na Rua: Canal das Pedrinhas - 363, Pedrinhas, Macapá/AP.

Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO A ARP 005-SEMUSA/PMLJ
HOMOLOGAÇÃO da decisão do Pregoeiro Jonas Firmino dos Santos referente a ADESÃO A ARP 005-SEMUSA/PMLJ, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2017 para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**.
PROCESSO Nº: 009/2018.
ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	EMPRESA	R\$ TOTAL
1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,27,28,29,30,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,45,46,48,50,53,54,55,56,57,58,65,67,68,70,73,76,77,78,79,81,82,83,84,85,86,87,91,92,95,97,98,99,100,101,102,104,105,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,117,118,120,122,126.	IMPORT HOSPITALAR EIRELI – EPP CNPJ: 01.324.654/0001-33 ENDEREÇO: Rua Quintino Justo de Almeida nº 439; Bairro: Perpétuo Socorro – MACAPÁ/AP FONES: 96 3225 – 4300	R\$ 1.279.121,95

Valor total final R\$ 1.279.121,95 (Um milhão, duzentos e setenta e nove mil, cento e vinte e um reais e noventa e cinco centavos).

REPRESENTANTE: EDMUNDO FLAMARION DOS SANTOS COELHO JÚNIOR
CPF: 017.680.082-48

Fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes/AP, 17 de agosto de 2018.

PEDRO DO S. DALMACIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO A ARP 006/2017 – CPL/EAP
HOMOLOGAÇÃO da decisão do Pregoeiro Jonas Firmino dos Santos referente a ADESÃO A ARP 006/2017-CPL/EAP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2017 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS.** PROCESSO Nº: 344/2018 – CAB/SEMSA. ORIGEM: Coordenação de Atenção Básica.

ITEM	EMPRESA	R\$ TOTAL
1, 3, 5, 17, 18 e 23.	RAMOS SERVIÇOS E CIA LTDA – ME (ATA 006/2017-CPL/EAP) CNPJ: 07.179.813/0001-30 ENDEREÇO: RUA DOS ABACAXIS, Nº 554, LOTEAMENTO AÇAI – MACAPÁ/AP FONE: 96 981137222	R\$ 9.878,00

Valor total final R\$ 9.878,00 (nove mil, oitocentos e setenta e oito reais).

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDIO LUIZ LEITE BUENO – CPF: 242.650.719-53

Fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes/AP, 17 de agosto de 2018.

PEDRO DO S. DALMACIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO A ARP 007/2017 – CPL/EAP
HOMOLOGAÇÃO da decisão do Pregoeiro Jonas Firmino dos Santos referente a ADESÃO A ARP 007/2017-CPL/EAP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2017 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS.** PROCESSO Nº: 344/2018 – CAB/SEMSA. ORIGEM: Coordenação de Atenção Básica.

ITEM	EMPRESA	R\$ TOTAL
------	---------	-----------

4 e 24	ARANHA DESIGNE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – ME (ATA 007/2017-CPL/EAP) CNPJ: 16.631.626/0001-36 ENDEREÇO: RUA HILDEMAR MAIA, Nº 3389, BURITIZAL – MACAPÁ/AP FONES: 96 991259021 / 984141466	R\$ 7.400,00
--------	--	--------------

Valor total final R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

REPRESENTANTE LEGAL: OSWALDO ARANHA BRITO JUNIOR – CPF: 753.394.552-20

Fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes/AP, 17 de agosto de 2018.

PEDRO DO S. DALMACIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO A ARP 008-SEMUSA/PMLJ
HOMOLOGAÇÃO da decisão do Pregoeiro Jonas Firmino dos Santos referente a ADESÃO A ARP 008-SEMUSA/PMLJ, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2017 para a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.** PROCESSO Nº: 007/2018. ORIGEM: Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	EMPRESA	R\$ TOTAL
LOTE 1 (ITENS 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 16, 18, 19, 22, 41, 45, 48, 55, 57, 59, 60, 6, 2, 66, 67, 72, 74, 75, 76, 78, 86, 88, 91, 117, 118, 121, 122, 123, 134, 135, 138, 139, 140, 189 e 192)	IMPORT HOSPITALAR EIRELI – EPP CNPJ: 01.324.654/0001-33 ENDEREÇO: Rua Quintino Justo de Almeida nº 439; Bairro: Perpétuo Socorro – MACAPÁ/AP FONES: 96 3225 – 4300	R\$ 274.821,35

Valor total final R\$ 274.821,35 (Duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos).

REPRESENTANTE: EDMUNDO FLAMARION DOS SANTOS COELHO JÚNIOR
CPF: 017.680.082-48

Fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes/AP, 17 de agosto de 2018.

PEDRO DO S. DALMACIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADESÃO A ARP 009/2017 – CPL/EAP

HOMOLOGAÇÃO da decisão do Pregoeiro Jonas Firmino dos Santos referente a ADESÃO A ARP 009/2017-CPL/EAP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2017 para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS.** PROCESSO Nº: 344/2018 – CAB/SEMSA. ORIGEM: Coordenação de Atenção Básica.

ITEM	EMPRESA	R\$ TOTAL
22	VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS –EPP (ATA 007/2017-CPL/EAP) CNPJ: 14.272.952/0001-79 ENDEREÇO: RUA OTAVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, Nº 234, BELA VISTA – VESPASIANO/MG FONES: 031 3491-0624/3622-7055	R\$ 6.600,00

Valor total final R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

REPRESENTANTE: VERA LUCIA FRANCISCA DOS SANTOS – CPF: 065.058.906-88

Fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Publique-se.

Ferreira Gomes/AP, 17 de agosto de 2018.

PEDRO DO S. DALMACIO RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 008/2017 – GAB/PMFG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.694.812/0001-09

EQUIPE DE PREGÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 FMS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MOTOCICLETAS LEVES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE.
EMPRESA DECLARADA VENCEDORA: ROSILENE VALERIO DE SOUSA – ME. CNPJ: 09.625.459/0001-55.
VALOR GLOBAL: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO Nº 008/2018/FMS/PMC
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM MOTOCICLETAS LEVES. EMPRESA DECLARADA VENCEDORA: ROSILENE VALERIO DE SOUSA – ME. CNPJ: 09.625.459/0001-55.
VALOR GLOBAL: 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 MESES.
Calçoene, 22 de 08 de 2018.

AUGUSTO RICARDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 20.012.057/0001-18
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALÇOENE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018, OBJETIVANDO O CADASTRAMENTO DE GRUPOS FORMAIS/INFORMAIS DE AGRICULTORES FAMILIAR RURAL OU SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, PARA ALIMENTAÇÃO DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.
Data: 05/09/2018 às 10:00

CALÇOENE, 22 DE AGOSTO DE 2018.

AUGUSTO RICARDO DE ARAÚJO
PREGOEIRO OFICIAL